

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[Handwritten signature]
249
L

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos deste Serviço a meu cargo, verifiquei constar matriculado sob a [REDACTED] de Registro Geral (Fichas), em data de 13/08/2015, o imóvel constituído pelo **APARTAMENTO** [REDACTED] com uma área total construída de 54,00 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), sendo 49,32 m² de área privativa e 4,68 m² de área de uso comum, localizado no quarto pavimento do [REDACTED] e a correspondente fração ideal de 0,0629 do lote de terreno nº [REDACTED] da quadra [REDACTED] com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado à [REDACTED] com as seguintes confrontações e medidas: pela frente divide com a referida Avenida, onde mede 24,00 metros; pelo lado direito divide com o lote [REDACTED] onde mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo divide com o lote [REDACTED] onde mede 30,00 metros; e pelos fundos divide com o lote [REDACTED] onde mede 12,00 metros, e com o lote [REDACTED] onde mede 12,00 metros. **PROCEDÊNCIA:** [REDACTED] do Livro 02 de Registro Geral (Fichas), deste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA MARTINS GUERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] com sede na [REDACTED] Distrito Industrial, nesta cidade de Nova Era-MG. (EMOLUM.: R\$ 15,40; RECOMPE: R\$ 0,92; Tx. FISC.: R\$ 5,13; TOTAL: R\$ 21,45) - PROTOCOLO nº 10830 datado de 21/07/2015. O Oficial: Juan Oliveira Roque.

CERTIFICA MAIS a [REDACTED] do Livro 02 de Registro Geral (Fichas), em data de 13 de agosto de 2015, ex-

ESTA CERTIDÃO CONTINUA ÀS FLS. 02 EM SEPARADO

Serviço Registral de Imóveis
NOVA ERA - M. GERAIS

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DA [REDACTED] Lº 02 DE
REGISTRO DE GERAL (FICHAS)



Ofício, para constar que a abertura da presente matrícula se deu em virtude da Instituição e Convenção de Condomínio do [REDACTED] registrada sob o R [REDACTED] do Livro [REDACTED] de Registro Geral (Fichas) e registro nº [REDACTED] do Livro [REDACTED] de Registro Auxiliar (Fichas), ambos deste Cartório. - PROTOCOLO nº 10830 datado de 21/07/2015. O Oficial: Juan Oliveira Roque.

250
a

CERTIFICA MAIS a [REDACTED] do Livro 02 de Registro Geral (Fichas), em data de 13 de agosto de 2015, ex-Ofício, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Nova Era-MG sob o nº [REDACTED] nos termos da Guia de IPTU para o exercício de 2015, expedida pela Municipalidade Local. Documento arquivado em Cartório. - PROTOCOLO nº 10830 datado de 21/07/2015. O Oficial: Juan Oliveira Roque.

CERTIFICA MAIS o [REDACTED] do Livro 02 de Registro Geral (Fichas), em data de 14 de dezembro de 2017, constando como **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MARTINS GUERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] com sede na [REDACTED] Distrito Industrial, nesta cidade de Nova Era-MG, por seus representantes legais. **ADQUIRENTE: DAIANE APARECIDA SILVA CRUZ**, brasileira, solteira, do lar, portadora da [REDACTED] residente na [REDACTED]. **IMÓVEL:** O mesmo imóvel objeto da presente matrícula. **TÍTULO:** Mandado/Sentença datada de 26/10/2017, encaminhada pelo Ofício nº 663/2017, datado de 24/11/2017, extraídos dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra nº 36403-53.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. **VALOR:** R\$ 110.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 110.000,00, foram pagos os impostos devidos ITBI/Cert. Negativa/Tx. Expediente, no valor de R\$ 2.220,95, conforme cópia do comprovante de pagamento datado de 06/11/2017, ficando arquivada neste Cartório. **CONDIÇÕES:** O imóvel fica gravado com cláusula de inalienabilidade temporária, conforme Av.4 abaixo. (ISENTO - Emolum.: R\$ 0,00; Recompe: R\$ 0,00; Tx. Fisc.: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Cód. do ato: 4518-7; Qtd. de atos: 1) - PROTOCOLO nº 11707 datado de 07/12/2017. O Oficial: Juan Oliveira Roque.

ESTA CERTIDÃO CONTINUA ÀS FLS. 03 EM SEPARADO

Serviço Registral de Imóveis
NOVA ERA - M. GERAIS

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DA MATRÍCULA [REDACTED] Lº 02 DE
REGISTRO DE GERAL (FICHAS)



232
251
L

CERTIFICA MAIS a [REDACTED] do Livro 02 de Registro Geral (Fichas), em data de 14 de dezembro de 2017, a requerimento, para constar que por determinação judicial que originou a transferência inscrita sob o R.3 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com cláusula de inalienabilidade por 05 (cinco) anos. (ISENTO - Emolum.: R\$ 0.00; Recompe: R\$ 0,00; Tx. Fisc.: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Cód. do ato: 4135-0; Qtd. de atos: 1) - PROTOCOLO nº 11707 datado de 07/12/2017. O Oficial: Juan Oliveira Roque.

CERTIFICA MAIS a [REDACTED] do Livro 02 de Registro Geral (Fichas), em data de 14 de dezembro de 2017, a requerimento, para constar que foi apresentada e arquivada neste Cartório a CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, através do sítio eletrônico oficial, em data de 03/10/2017, às 08:37:39 - Código de controle da certidão: 88D1.486C.23C0.6CAF, referente à pessoa jurídica Construtora Martins Guerra Ltda, CNPJ nº [REDACTED], que figura como alienante/transmitente no R.3, retro. (ISENTO - Emolum.: R\$ 0.00; Recompe: R\$ 0,00; Tx. Fisc.: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Cód. do ato: 4135-0; Qtd. de atos: 1) - PROTOCOLO nº 11707 datado de 07/12/2017. O Oficial: Juan Oliveira Roque.

REGISTRO DE IMÓVEIS NOVA ERA - MG
01
Quantidade de Atos
8-02-0
Código Fiscal
R\$0,00
Emolumentos
R\$0,00
Recompe - IMG
R\$0,00
Tx. Fisc. Judiciário
R\$0,00
Total ao Usuário
R\$0,00
ISENTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE NOVA ERA - MG

O Referido é verdade. Dou fé
Nova Era, 14 de dezembro de 2017
Oficial,

Selo Eletrônico Nº: BGO47395
Cód. Segurança: 9028.5940.1411.2815

Quantidade de Atos Praticados: 9
Emol.: 0 - Tx Fisc.: 0 - Rec: 0 Total: 0
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



(ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM RASURAS NEM ENTRELINHAS)P/J#